



Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsaleté@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesaleté
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Saleté - Santa Catarina
www.camarasaleté.sc.gov.br



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA:

RESOLUÇÃO N.º 01/2022

Concede Licença a Vereador.



ELAINE SCHNEIDER DE BARROS, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté,

FAZ SABER, a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica licenciado o Sr. **ODAIR JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, vereador da 15ª legislatura, residente e domiciliado na Rua Vereador Uclídio Crema, Bairro Barra Grande, nesta cidade de Saleté, Estado de Santa Catarina, portador do CPF n.º 055.767.879-00, Carteira de Identidade n.º 14.706-029/SSP/SC e Título de Eleitor n.º 045854580906, nos termos do Art. 36, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 16, inciso III, da Resolução n.º 004/2008 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Saleté.

Art. 2º - O prazo para licenciamento é de 55 (cinquenta e cinco) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Saleté, 07 de fevereiro de 2022.


Elaine Schneider de Barros
Presidente